



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 003/90

EXCLUI O INCISO II, DO ARTIGO 56, DA RESOLUÇÃO Nº 008/90, DE 22/08/1.989.

A Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições , aprova e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica excluído, na sua totalidade, o inciso II, do Artigo 56, da Resolução Nº 008/90, de 22/08/89.

Art. 2º - Revogadas as disposições em vigor, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 12 (doze) dias do mês de março de 1.990.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -